



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 33/2022.

Data: 09 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar n.º 239/2022, de 01 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias interrompidas pela Portaria da Presidência Nº 29/2022 de 23 de Agosto de 2022 ao servidor abaixo relacionado no período que menciona,

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | DATA QUE USUFRUIRÁ FÉRIAS |
|-------------------------------|------------------|---|--|--|
| CLAUDIO ALVES DE ASSIS | 2500 | ASSESSOR DA MESA DIRETORA E VEREADORES | 10/05/2021 a 09/05/2022 | 19/09/2022 a 03/10/2022 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 09 de setembro de 2022.

**VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE**